



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N.º 1.736, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 25 / 11 / 15 as 8:35 hr

Maria do Socorro Sousa
Maria do Socorro Sousa
Responsável

Autoriza a doação de 01 (um) terreno do patrimônio público municipal, localizado no Bairro São Vicente Palloti, desta cidade, para o Estado do Maranhão, onde será instalada uma Unidade Escolar – Programa “Escola Digna”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

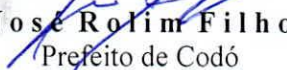
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno do patrimônio público municipal, localizado no Bairro São Vicente Palloti, desta cidade, para o Estado do Maranhão, onde será instalada uma Unidade escolar – Programa “Escola Digna”, conforme descrição abaixo:

I. Terreno localizado na Rua Anjo da Guarda com Josias Oliveira, Codó-MA, contendo as seguintes medidas e confrontações: do ponto 00 ao ponto 01 mede-se 80,00 m, limitando com a Rua Josias Oliveira. Do ponto 01 ao ponto 02 mede-se 100,00 m, limitando com a Rua Anjo da Guarda. Do ponto 02 ao ponto 03 mede-se 80,00 m, limitando com o terreno da Prefeitura Municipal de Codó. Do ponto 03 ao ponto 00, mede-se 100,00 m, limitando com o terreno da Prefeitura Municipal de Codó, que serviu de ponto inicial fechando assim um polígono com área de 8.000,00 m² e com o perímetro de 360,00 m, conforme croqui anexo.

Art. 2º - No prazo de 05 (cinco) anos, a contar da transferência da propriedade do terreno, caso o donatário não dê ao bem a destinação indicada nesta Lei, o imóvel doado reverterá ao patrimônio do Município, independente notificação ou indenização a qualquer das partes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de novembro de 2015.


Jose Rolim Filho
Prefeito de Codó